



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP -
CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

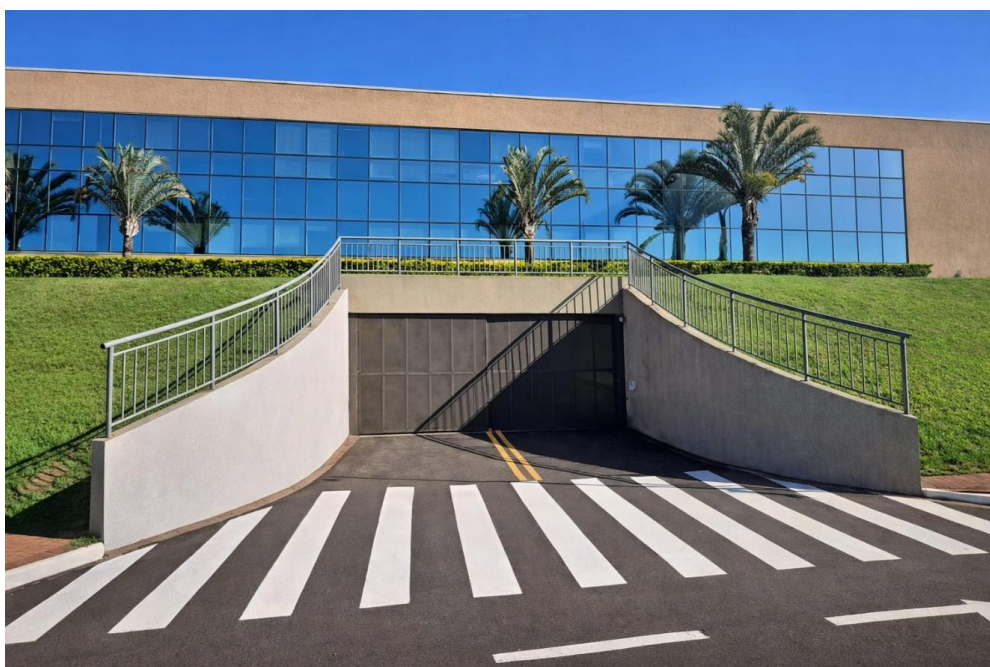
INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Paulínia identificou a necessidade de aquisição e instalação de guarda corpo na área lateral do edifício da Prefeitura Municipal, conforme projeto abaixo, com a finalidade de garantir a proteção e a segurança dos usuários que transitam pelo local.



O equipamento deverá estar em total conformidade com as normas técnicas de segurança, assegurando resistência mecânica, durabilidade e compatibilidade estética com o padrão arquitetônico estabelecido pela Secretaria. O projeto prevê estrutura em aço galvanizado.

A medida justifica-se pela necessidade de prevenir riscos de acidentes, evitando quedas e assegurando a integridade física dos pedestres. Além disso, contribui para o cumprimento das exigências legais relativas à segurança e acessibilidade em edificações públicas, reforçando o compromisso do Município com a preservação da vida e o bem-estar da população.

2 – ALTERNATIVAS DE CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de instalação de guarda corpo na área lateral da Prefeitura Municipal de Paulínia, foram analisadas as seguintes alternativas de contratação:

A) Aguardar a conclusão de processo licitatório amplo para serviços de manutenção predial e pequenas obras

- **Descrição:** A Secretaria de Obras possui processos voltados à execução de serviços de manutenção e adequações em prédios públicos, que poderiam, em tese, incluir a instalação de guarda corpo.

- **Prós:**

- Garantia de preços previamente registrados em ata;
- Contratação abrangente para diversas demandas de manutenção predial.

- **Contras:**

- Processos em andamento, sem previsão imediata de conclusão;
- Não contempla de forma pontual e urgente a necessidade de instalação do guarda corpo, seguindo padrão predial, de aço galvanizado;
- Risco de manutenção da área em condição insegura até a finalização da licitação.

B) Realizar a contratação por dispensa de licitação

- **Descrição:** Proceder à aquisição e instalação direta de guarda corpo em aço galvanizado, conforme padrão arquitetônico definido pela Secretaria, garantindo estética compatível com o edifício da Prefeitura.

- **Prós:**

- Atendimento imediato da demanda específica;
- Processo simplificado e célere, compatível com a urgência da necessidade;
- Solução de menor custo em relação a eventual contratação mais ampla;
- Eliminação rápida do risco de acidentes na área lateral da Prefeitura.

- **Contras:**

- Aquisição limitada ao objeto específico;

Conclusão:

Diante da urgência em eliminar riscos de acidentes e garantir a segurança dos usuários que circulam pela lateral da Prefeitura, e considerando a inexistência de processo licitatório em curso que contemple essa demanda, opta-se pela contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Essa alternativa se mostra a mais rápida, econômica e eficiente, atendendo plenamente à necessidade imediata do Município.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- Plano Anual de Contratações – 2026:
- Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- DFD: 485
- Valor Total: R\$ 103.368.000,00

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender integralmente aos seguintes requisitos, garantindo o fornecimento e a instalação do guarda corpo dentro dos padrões técnicos e arquitetônicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Características do material

- GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL DE BARRAS CHATAS DE 32X4,8MM,

FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e conforme planilha orçamentária anexa;

- Acabamento compatível com o padrão arquitetônico do edifício;
- Resistência mecânica adequada, assegurando estabilidade e segurança;
- Utilização de materiais novos, certificados, de primeira qualidade e livres de defeitos de fabricação.

Instalação e execução dos serviços

- Serviços executados pela própria contratada, com mão de obra qualificada e em conformidade com as normas da ABNT e legislação aplicável;
- Fixação estável e durável do equipamento na base estrutural;
- Proteção adequada da área de trabalho durante a execução, evitando riscos a terceiros e danos ao prédio;
- Responsabilidade integral pela remoção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Entrega e prazos

- Execução no prazo estabelecido pela Secretaria, contado a partir da ordem de serviço;
- Fornecimento contínuo, sem atrasos injustificados;
- Transporte, armazenamento e logística sob responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus ao Município.

Documentação e conformidade

- Emissão de nota fiscal eletrônica discriminando materiais e serviços;
- Garantia de conformidade dos materiais com normas técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes;
- Disponibilização de certificados de conformidade e laudos técnicos emitidos por fabricante ou laboratório credenciado.

Responsabilidades da contratada

- Substituição imediata de materiais ou serviços defeituosos ou em desacordo com o contrato;

- Responsabilidade integral por materiais, mão de obra, transporte, seguro e encargos até a entrega final;
- Cumprimento rigoroso de prazos e condições estabelecidas;
- Adoção de todas as medidas de segurança necessárias durante a execução.

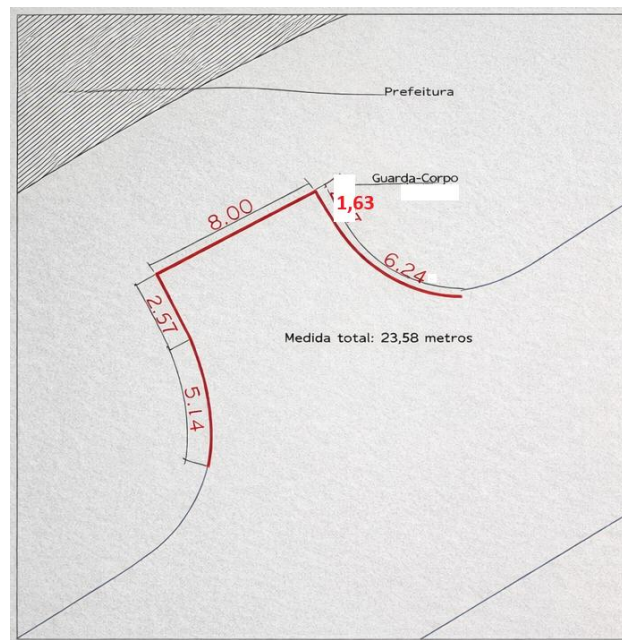
Fiscalização

- Acompanhamento de todas as etapas pela Secretaria, incluindo recebimento, conferência e validação;
- Aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual, conforme legislação e contrato administrativo.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi realizada in loco pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, considerando as dimensões e características específicas da área lateral da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Para garantir maior precisão no levantamento, foi elaborado um desenho técnico contendo as medidas necessárias do guarda corpo, o qual servirá de referência para a execução do objeto, conforme abaixo:



Dessa forma, a metragem do guarda corpo em aço galvanizado foi definida de acordo com as condições reais do local, assegurando compatibilidade entre o objeto contratado e a efetiva necessidade da Administração.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para estimar o valor de referência da contratação, utilizou-se como base a planilha de custos e índices do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, disponibilizado pela Caixa Econômica Federal.

Esse procedimento garante que o orçamento estimativo esteja alinhado com parâmetros oficiais de custos da construção civil, assegurando padronização, transparência e razoabilidade na definição do preço de referência, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos custos constantes no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, foi elaborada a planilha orçamentária que servirá como referência para a contratação.

a) Cálculo do valor global estimado

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Subtotal (R\$) |
|------|--|---------|------------|----------------------|----------------|
| 1 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL DE BARRAS CHATAS DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO | M | 23,58 | R\$ 933,74 | R\$ 22.017,58 |

Valor global estimado da contratação: R\$ 22.017,58 (vinte e dois mil, dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

Esse montante contempla todos os custos diretos e indiretos necessários, incluindo materiais, mão de obra, encargos sociais, transporte, equipamentos, ferramentas, taxas, seguros e demais despesas inerentes à execução dos serviços.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação refere-se ao fornecimento e instalação de guarda corpo em aço galvanizado, destinado à proteção dos usuários que trafegam pela lateral da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Trata-se de uma demanda pontual e de escopo único, sem divisões que justifiquem o fracionamento do objeto. A execução em lote único é a forma adequada para garantir a continuidade e a integridade da obra, assegurando que o equipamento seja instalado de maneira completa, segura e dentro do padrão arquitetônico definido pela Secretaria.

Adicionalmente, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, sendo de baixo valor relativo e de caráter específico, o que reforça a ausência de necessidade de parcelamento. A divisão do objeto não traria ganhos de eficiência ou economicidade, tampouco ampliaria a competitividade, podendo comprometer a rapidez e a qualidade da execução.

Dessa forma, o fornecimento e instalação do guarda corpo serão realizados em lote único, garantindo eficiência na gestão do recurso público e cumprimento da finalidade de proteger os usuários da área lateral da Prefeitura.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação para fornecimento e instalação de guarda corpo de aço galvanizado, espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

- Garantir a proteção e segurança dos usuários que transitam pela área lateral da Prefeitura Municipal de Paulínia, prevenindo acidentes e quedas;
- Implantação do guarda corpo de acordo com o padrão arquitetônico definido pela Secretaria, assegurando harmonia estética com o prédio e durabilidade do material;
- Execução completa e segura dos serviços, com instalação adequada, respeitando normas técnicas e legislação vigente;
- Eficiência na utilização dos recursos públicos, com contratação de objeto específico e de escopo único, evitando desperdícios e custos adicionais;
- Melhoria da infraestrutura do entorno do edifício, proporcionando acesso seguro e organizado aos pedestres, beneficiando diretamente a população que circula pela Prefeitura.

O alcance desses resultados contribuirá para a segurança, funcionalidade e valorização estética da área pública, assegurando que a Administração atenda às demandas da comunidade de forma eficiente, segura e dentro dos padrões técnicos estabelecidos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração contratual, serão adotadas as seguintes providências:

- Definição clara do objeto e das especificações técnicas mínimas do guarda corpo, incluindo material (GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, DUPLO CORRIMÃO, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL DE BARRAS CHATAS DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO), dimensões medidas in loco, padrão arquitetônico definido pela Secretaria e quantidade a ser instalada;
- Pesquisa de preços de mercado atualizada, considerando cotações com empresas especializadas no fornecimento e instalação de guarda corpos, garantindo compatibilidade com preços praticados e vantajosidade da contratação;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, documento técnico que servirá de base para a contratação e que conterá todas as informações necessárias à correta execução contratual;
- Verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa selecionada, com conferência dos documentos obrigatórios e certidões exigidas para contratação com o Poder Público;
- Análise da proposta da contratada, para confirmação de sua conformidade com os requisitos técnicos e especificações do guarda corpo, incluindo qualidade dos materiais e adequação à instalação;
- Autorização formal da autoridade competente, com despacho autorizando a contratação direta mediante dispensa, conforme previsto nos normativos internos e legislação vigente;
- Inclusão da dotação orçamentária adequada, assegurando a disponibilidade de recursos financeiros para custear a aquisição e instalação do guarda corpo.

Essas medidas visam garantir a legalidade, economicidade e eficiência do procedimento, assegurando o fornecimento adequado do material e a execução

completa e segura da instalação, beneficiando diretamente os usuários da área lateral da Prefeitura Municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos possui processo em andamento voltado à manutenção e adequações de prédios próprios, incluindo possíveis serviços de instalação de equipamentos de segurança.

Contudo, este processo ainda se encontra em fase de licitação e não contempla a especificidade estética exigida para o guarda corpo em aço galvanizado, conforme padrão arquitetônico definido pela Secretaria. Dessa forma, não é capaz de atender, em tempo hábil, à necessidade pontual de proteção dos usuários na área lateral da Prefeitura Municipal.

Dessa forma, a contratação direta por dispensa de licitação torna-se imprescindível neste momento, garantindo fornecimento e instalação ágeis, seguros e compatíveis com a urgência da intervenção, sem prejudicar o planejamento de aquisições futuras mais amplas e programadas.

Portanto, embora exista previsão de contratações correlatas em andamento, estas não suprem a demanda imediata nem atendem aos requisitos técnicos e estéticos necessários, justificando a adoção da presente contratação pontual.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do fornecimento e instalação do guarda corpo em aço galvanizado possui impactos ambientais mínimos e facilmente controláveis, uma vez que se trata de obra de pequeno porte e localizada.

Possíveis impactos:

- Emissão de gases e ruído durante o transporte dos materiais;
- Geração de pequenos resíduos da embalagem ou da instalação;
- Risco de acidentes ou danos no local, se não houver cuidados.

Medidas de mitigação:

- Transporte e manuseio cuidadoso dos materiais;
- Uso de EPIs e sinalização durante a instalação;

- Destinação adequada de embalagens e resíduos;
- Supervisão da Secretaria Municipal de Obras durante a execução.

Com essas medidas, a atividade é segura, de baixo impacto e compatível com a legislação ambiental vigente, sem comprometer a área urbana ou o entorno do prédio da Prefeitura.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida consiste no fornecimento e instalação de guarda corpo em aço galvanizado, destinado à proteção dos usuários que trafegam pela lateral da Prefeitura Municipal de Paulínia.

A necessidade apresenta-se como imediata e essencial, considerando que a ausência do guarda corpo representa risco direto à segurança de pedestres e frequentadores do prédio, além de poder gerar responsabilidade civil para a Administração.

A realização da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. O objeto possui escopo bem definido, baixa complexidade, demanda específica e execução rápida, favorecendo sua contratação isolada.

Além disso, trata-se de uma demanda pontual, cujo valor estimado encontra-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação, garantindo legalidade e eficiência.

Considerando que a alternativa de aquisição por processo licitatório exigiria prazo mais longo e não atenderia aos requisitos estéticos e de segurança necessários, conclui-se que a contratação direta é plenamente viável, eficiente e proporcional, assegurando atendimento rápido ao interesse público e a proteção dos usuários da área lateral da Prefeitura.

14 – ANÁLISE DE RISCOS – ETAPA PRÉ-CONTRATUAL

- Poucos fornecedores disponíveis: risco baixo/médio. Ação: pesquisar empresas especializadas; contatar alternativas.
- Definição inadequada do objeto: risco baixo. Ação: usar desenho técnico e especificações claras; revisar antes da contratação.

- Estimativa de preço incorreta: risco médio. Ação: pesquisa de mercado com cotações de empresas; ajustar se necessário.
- Justificativa da contratação direta insuficiente: risco baixo. Ação: fundamentar urgência e necessidade; complementar se houver questionamento.
- Falta de documentos para o processo: risco médio. Ação: conferir documentação e certidões; solicitar o que faltar.

Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

15 – ANÁLISE DE RISCOS – ETAPA CONTRATUAL (PÓS-CONTRATAÇÃO)

- Inadimplência da contratada (não entrega/instalação no prazo): risco baixo/alto. Ação: conferência de capacidade técnica; aplicar penalidades se necessário.
- Material fora do padrão: risco médio. Ação: verificar qualidade do alumínio e vidro laminado; rejeitar ou substituir se necessário.
- Atrasos na instalação: risco médio/alto. Ação: estabelecer cronograma e acompanhamento; acionar alternativa se houver atraso.
- Armazenamento inadequado dos materiais: risco médio. Ação: orientação sobre local seco e seguro; substituir material danificado.
- Execução incorreta da instalação: risco médio. Ação: fiscalização, checklist e orientação à equipe; corrigir problemas imediatamente.

Responsáveis: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e contratada (quando aplicável).

Em 20 de janeiro de 2026.

Laís Pavlu Zarpelon
Diretora de Projetos e Orçamentos

Caio Corte da Silva
Engenheiro Civil - SMOSP

Alexandre Moratore
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos